

ANEXO À POLÍTICA INSTITUCIONAL DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SÃO FRANCISCO DE SALES LTDA – SICOOB SICOOB CREDISALES - APROVADA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGOE) REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2026."

1. Este documento complementa a Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob Credisales.
2. São fixados os seguintes valores de cédula de presença, dos honorários, das gratificações e dos benefícios, bem como demais critérios e parâmetros para remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal:

2.1. Valor dos honorários mensais, encargos e benefícios do Presidente do Conselho de Administração:

HONORÁRIOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
ITEM	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
Honorários do Presidente do Conselho	R\$ 20.641,44	R\$ 247.697,28
Encargos e Benefícios (INSS, FGTS, Seguro de Vida e de Responsabilidade Civil)	R\$3.109,07	R\$ 37.308,84
Gratificação Natalina	R\$ R\$20.641,44	R\$20.641,44

2.2. Valor da cédula de presença (ou dos honorários mensais), encargos e benefícios dos Conselheiros de Administração e dos Conselheiros Fiscais efetivos:

CÉDULA DE PRESENÇA/HONORÁRIOS DOS CONSELHEIROS			
ITEM	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Valor da cédula de presença (ou dos honorários mensais) para os Conselheiros de Administração	R\$ 2.749,42	R\$ 10.997,68	R\$ 131.972,12
Encargos e Benefícios (INSS, Seguro de Responsabilidade Civil)	R\$ 201,88	R\$ 807,52	R\$ 9.690,24
Gratificação Natalina	R\$ 2.749,42		R\$10.997,68
Valor da cédula de presença (ou dos honorários mensais) para os Conselheiros Fiscais Efetivos	R\$ 2.627,50	R\$ 7.882,50	R\$ 94.590,00
Encargos e Benefícios (INSS, Seguro de Responsabilidade Civil)	R\$ 201,88	R\$ 605,64	R\$ 7.267,68
Gratificação Natalina	R\$2.627,50		R\$ 7.882,50

ANEXO À POLÍTICA INSTITUCIONAL DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SÃO FRANCISCO DE SALES LTDA – SICOOB SICOOB CREDISALES - APROVADA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGOE) REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2026."

- 2.2.1.** Os valores previstos acima independem do número de reuniões que venham a ser realizadas; e
- 2.2.2.** O Presidente do Conselho de Administração não recebe os honorários/benefícios previstos na tabela acima (item 2.2).

2.3. Demais valores, critérios e parâmetros aplicáveis:

- 2.3.1. Gratificação natalina devida a todos os membros do Conselho de Administração (incluindo o Presidente) e aos membros efetivos do Conselho Fiscal:** em valor igual ao dos respectivos honorários devidos no mês do pagamento da gratificação. Esta gratificação natalina será paga de acordo com os mesmos critérios previstos para pagamento do 13º salário aos empregados do Sicoob Credisales, conforme Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.
- 2.3.2. Reajuste devido a todos os membros do Conselho de Administração (incluindo o Presidente) e aos membros efetivos do Conselho Fiscal:** o reajuste dos valores de remuneração, honorários, gratificações e benefícios acima especificados se dará na mesma época e pelo mesmo índice aplicado aos empregados do Sicoob Credisales.
- 2.3.3. Reajuste do seguro de vida e de responsabilidade civil dos administradores:** fica autorizado o reajuste do capital do seguro de vida e de responsabilidade civil dos administradores, nos respectivos vencimentos das apólices.

3. São fixados os seguintes valores de honorários, das gratificações, dos benefícios e demais critérios e parâmetros para remuneração dos membros da Diretoria Executiva:

REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA-EXECUTIVA		
ITEM	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
Honorário da Diretoria Executiva	R\$ 20.426,22	R\$ 245.114,64
Encargos e Benefícios(INSS, FGTS, Plano de Saúde, Vale Alimentação, Seguro de Vida e de Responsabilidade Civil, Ajuda de custo com deslocamento)	R\$ 4.596,81 +Plano de saúde. (variável conforme faixa etária)	R\$ 55.161,72
Gratificação Natalina	R\$20.426,22	R\$20.426,22

3.1. Demais valores, critérios e parâmetros aplicáveis:

- 3.1.1. Gratificação natalina devida aos membros da Diretoria-Executiva:** em valor igual ao dos respectivos honorários devidos no mês do pagamento da gratificação, inclusive encargos devidos de acordo com os mesmos critérios previstos para

ANEXO À POLÍTICA INSTITUCIONAL DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SÃO FRANCISCO DE SALES LTDA – SICOOB SICOOB CREDISALES - APROVADA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGOE) REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2026."

pagamento do 13º salário aos empregados do Sicoob Credisales, conforme Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

- 3.1.2. Reajuste devido aos membros da Diretoria-Executiva:** o reajuste da remuneração, honorários, gratificações e benefícios acima especificados se dará na mesma época e pelo mesmo índice aplicado aos empregados do Sicoob Credisales.
- 3.1.3. Reajuste do seguro de vida e de responsabilidade civil dos administradores:** fica autorizado o reajuste do capital do seguro de vida e de responsabilidade civil dos administradores, nos respectivos vencimentos das apólices.
- 3.1.4. Licença anual remunerada dos membros da Diretoria-Executiva:** o Conselho de Administração fica autorizado a conceder licença anual remunerada aos membros da Diretoria-Executiva.
- 3.1.5. Remuneração variável aos membros da Diretoria-Executiva:** Fica autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 09 de dezembro de 2025 o pagamento de remuneração variável à Diretoria Executiva. Complementarmente, conforme deliberado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) de 23 de abril de 2026, fica a cargo do Conselho de Administração definir as metas para pagamento da remuneração variável, observando as seguintes regras:
- a) Deve considerar a proporção adequada e o equilíbrio entre a remuneração fixa e a variável, não podendo ser superior a 60% (sessenta por cento) do valor total da remuneração;
 - b) O pagamento será em espécie ou em outras formas de ativo, conforme fixado pela Assembleia Geral e mediante a observância dos fatores descritos no item 4 da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob;
 - c) Deve considerar a compatibilidade entre os níveis de riscos (correntes e potenciais), assumidos no exercício anterior, com as respectivas políticas de gestão de riscos;
 - d) Deve haver comprovada verificação de capacidade de geração de fluxos de caixa da entidade;
 - e) Deve considerar o desempenho da instituição como um todo;
 - f) Existência de favorável ambiente econômico em que a instituição está inserida e suas tendências.
- 3.1.6. Licença remunerada da diretora gestante, adotante ou que obtiver a guarda judicial para fins de adoção de criança:** o Conselho de Administração fica

ANEXO À POLÍTICA INSTITUCIONAL DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SÃO FRANCISCO DE SALES LTDA – SICOOB SICOOB CREDISALES - APROVADA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGOE) REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2026."

autorizado a conceder licença remunerada de 120 (cento e vinte) dias consecutivos à diretora gestante, adotante ou que obtiver a guarda judicial para fins de adoção de criança. A licença remunerada ora tratada será concedida em caráter complementar àquela devida à Diretora segurada da Previdência Social, sendo seu valor correspondente à diferença entre a remuneração devida à Diretora por força do seu vínculo estatutário com o Sicoob Credisales e o salário-maternidade recebido da Previdência Social.

4. Este anexo vigorará da Assembleia Geral Ordinária do Sicoob Credisales realizada em 23 de abril de 2026 até a Assembleia Geral Ordinária da referida Cooperativa a ser realizada no ano de 2030.

São Francisco de Sales (MG), 23 de abril de 2026.

Flávia Oliveira Batista
Presidente do Conselho de Administração

Thiago Henrique Silva Tiago
Diretor de negócios

Otavio Luiz Rocha e Silva
Diretor de riscos e controles